



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 178/91.

DE 12 DE ABRIL DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE A VISITA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EUCLYDES AFFONSO DE MELLO NETO DIGNÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL".

LOURENÇO CUSTÓDIO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, que o Município de Taquarituba, sente-se honrado com a visita do Excelentíssimo Senhor Doutor EUCLYDES AFFONSO DE MELLO NETO, Digníssimo Deputado Federal;

Considerando, os relevantes serviços prestados à este município;

Considerando ainda, que é motivo de júbilo para o município tão digna visita,

DECRETA

ARTIGO 1º- É considerado "hospede oficial" desta cidade, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR EUCLYDES AFFONSO DE MELLO NETO, / Digníssimo Deputado Federal, nos dias 12 e 13/04/91.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de abril de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL


Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/04/91

Transcrito no Livro Dec 05
Fls. nº 44